



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO (Até 15 dias)**

<b>Servidor (a)</b> Carolina Reichert Andres	<b>Matrícula SIAPE</b> 1112722	<b>Lotação</b> Escolher um item.
<b>E-mail</b> carolina.andres@ufob.edu.br	<b>DDD e Telefone</b> 77981093208	<input checked="" type="radio"/> <b>Docente</b>  <input type="radio"/> Técnico Administrativo

**DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO**

<b>Objetivo</b> Escolher um item. <u>Ministrar disciplina PósArtCult</u>		
<b>Período</b> De 30/01/2017 a 04/02/2017	<b>Cidade</b> Santa Maria da Vitória	<b>UF</b> BA

**DADOS ESPECÍFICOS**

<b>Nome do evento</b> <u>Curso de Especialização em Artes e Ação Cultural-PósArtCult</u>	
<b>Instituição</b> <u>C. M. Santa Maria da Vitória</u>	<b>Forma de participação</b> Escolher um item. <u>Colaboração</u>
<b>Solicitou bolsa ou auxílio?</b> Escolher um item.	<b>Em caso afirmativo, selecione o órgão</b> Escolher um item.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Caso necessário)**

Durante o período de afastamento os encargos didáticos do semestre de 2016/2 serão resolvidos mediante estudo dirigido em caráter teórico-prático.

\_\_\_\_\_, 26/01/2017 Carolina Reichert Andres  
 Assinatura

Parecer da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Parecer da Direção da Unidade (Quando for o caso)

Considerando o plano de reposição a ser resolvido a posteriori e a relevância ~~do~~ <sup>caso</sup> da participação de docente no curso de especialização, ~~deve~~ <sup>deve</sup> ser permitido ao pleiteante a realização do curso.

Data 20/01/2017  
 Assinatura Prof. Prudêncio T. de A. Neto  
 SIAPE: 0288737  
 Diretor Pró-Tempore  
 Centro de Humanidades/UFOB